



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

(Mesa Diretora)

INSTITUI, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, A MEDALHA CASIMIRO MONTENEGRO FILHO, DESTINADA A DISTINGUIR ENGENHEIROS QUE TENHAM CONTRIBUÍDO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA ENGENHARIA DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Medalha Casimiro Montenegro Filho, destinada a distinguir engenheiros que tenham contribuído para o desenvolvimento científico, tecnológico e da engenharia do Ceará.

Parágrafo único. A honraria será concedida anualmente, em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2.º A concessão da Medalha dar-se-á mediante a indicação de 1/5 (um quinto) dos membros da Assembleia Legislativa à Mesa Diretora.

Art. 3.º A proposta para a outorga da Medalha deverá conter a biografia ou breve histórico do(a) indicado(a), com ênfase em suas contribuições relevantes na área da engenharia, ciência ou tecnologia.

Art. 4.º A Medalha de que trata o art. 1.º desta Resolução terá suas características definidas em ato normativo da Mesa Diretora.



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

Art. 5.º O(a) homenageado(a) será comunicado(a) pela Mesa Diretora sobre a data, o horário e o local da Sessão Solene em que receberá a honraria, previamente designada pela Presidência da Assembleia.

Art. 6.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
___ de _____ de 2026.

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA
1º VICE PRESIDENTE

DEPUTADA LARISSA GASPAR
2ª VICE PRESIDENTE

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO JEOVÁ MOTA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO FELIPE MOTA
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO JAIME
4º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a Medalha Casimiro Montenegro Filho, como forma de reconhecimento à engenheiros que contribuem significativamente para o avanço da engenharia, da ciência e da tecnologia.

A honraria presta justa homenagem a Casimiro Montenegro Filho, engenheiro e militar brasileiro responsável pela criação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), uma das mais importantes instituições de ensino e pesquisa do país, cuja atuação foi decisiva para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

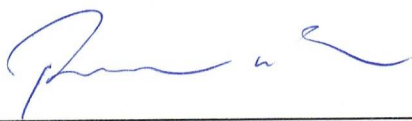
O Estado do Ceará vivencia um momento estratégico de fortalecimento da educação tecnológica, especialmente com a implantação de iniciativas vinculadas ao ITA, consolidando-se como polo de inovação, formação de engenheiros e desenvolvimento de soluções tecnológicas.

Nesse contexto, a criação da medalha tem por objetivo reconhecer profissionais e instituições que impulsionam o desenvolvimento científico e tecnológico, valorizar a engenharia como vetor de crescimento econômico e social e evidenciar o protagonismo do Ceará no cenário nacional da inovação e da educação de excelência.

A iniciativa também reforça o compromisso do Poder Legislativo com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento estratégico, à ciência e à tecnologia, áreas essenciais para o futuro do Estado.

Diante do exposto, a presente proposição revela-se medida de relevante interesse público e institucional, razão pela qual se espera sua aprovação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
___ de _____ de 2026.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA
1º VICE PRESIDENTE

DEPUTADA LARISSA GASPAR
2ª VICE PRESIDENTE

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO JEOVÁ MOTA
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO FELIPE MOTA
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO JOÃO JAIME
4º SECRETÁRIO